



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.480/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
EDIEFISON DA SILVA PARRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **EDIEFISON DA SILVA PARRA**, matrícula 1080585, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.407.569-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 036.476.439-20, nomeado em 12 de Julho de 2022, para ocupar o cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 21 de Setembro de 2021 a 11 de Julho de 2022, perfazendo um total de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o Processo nº 9228/2022, a contar de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 julho 12022
DE N.º 121487
UMUARAMA 29 07 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS